

(NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 22.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a **MARIA JUCIANIRA DE SOUSA BRAGA SALES**, matrícula do contracheque nº 060054-7. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 849,58 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço, à **MIRIAM DE FÁTIMA GUIDA DE MIRANDA ARAÚJO**, matrícula do contracheque nº 054874-0. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 930,27 (NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 21.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra “d”, da Lei-Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade, à **MARIA DE LOURDES SALES**, matrícula do contracheque nº 061305-3. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 257,92 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 22.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço, à **FRANCISCA DUARTE FRANCO VELOSO**, matrícula do contracheque nº 055312-3. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 858,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 22.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso I, da Lei-Complementar nº 13/94, combinado com o §-1º, inciso I, do Art. 40, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, à **JOÃO DE SOUSA NETO**, matrícula do contracheque nº 073045-9. Ocupante do cargo de **Vigilante, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 315,81 (TREZENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 20.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, inciso I, da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso I, §-1º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais à **MARIA GOMES RODRIGUES**, matrícula do contracheque nº 019125-6. Ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, com os Proventos de **R\$ 78,20 (SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o inciso II, do Art. 132, da Lei-Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, DECLARA aposentadoria pela compulsória à **FABIO FREITAS FILHO**, matrícula do contracheque nº 025731-1. Ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo, Classe “D”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com os Proventos de **R\$ 70,27 (SETENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, Tornar sem efeito a portaria de nº 21000-789-GB-DUGP/03 datada de 23/12/03, que CONCEDEU aposentadoria pela compulsória à **FABIO FREITAS FILHO**, matrícula do contracheque nº 025731-1. Ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo, Classe “D”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com os Proventos de **R\$ 70,27 (SETENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 20.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 132, da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria pela compulsória à **RAIMUNDO AVELINO DE BRITO**, matrícula do contracheque nº 043007-2. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Radiologia, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 79,35 (SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Letra e, inciso III, do Art. 132, da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, §-4º, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço a **MARIA DE JESUS CARVALHO MOURA**, matrícula do contracheque nº 040471-3. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 86,37 (OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 132, da Lei-

Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, DECLARA, aposentadoria pela compulsória á **TEODORO DE SOUSA COSTA**, matrícula do contracheque nº 044890-7. Ocupante do cargo de **Trabalhador Braçal, Ref. 09, Classe “C”**, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem – DER/PI, com os Proventos de **R\$ 238,57 (DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso I, do Art. 132, da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o §-1º, inciso I, Art. 40, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais à **JOÃO BATISTA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 092917-4. Ocupante do cargo de **Motorista**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça e da Cidadania, com os Proventos de **R\$ 696,80 (SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso I, da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso I, §-1º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais à **VALDEMIRO DE SOUSA CAMPOS**, matrícula do contracheque nº 041927-3. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, com os Proventos de **R\$ 1.344,89 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 17.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço, à **FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOSO DA CUNHA**, matrícula do contracheque nº 053364-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 553,40 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 13.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 132, da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, §-1º, inciso II, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria pela compulsória, à **JOÃO ALVES DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 058086-4. Ocupante do cargo de **Vigia, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 255,70 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05/07/88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço a **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA**, matrícula do contracheque nº 056946-1. Ocupante do cargo de **Supervisor Escolar, Classe “C”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 866,75 (OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a **MARIA JOSÉ EVANGELISTA DE ARAÚJO LACERDA**, matrícula do contracheque nº 053343-2. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 930,27 (NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a **MARIA DAS MERCÊS DE MACEDO**, matrícula do contracheque nº 050676-1. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 882,20 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 02.08.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Letra a, inciso III, do Art. 132, da Lei-Complementar nº 013/94, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço, à **UBIRAJARA FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula do contracheque nº 05759-2. Ocupante do cargo de **Técnico Sênior, Nível III**, do Quadro de Pessoal da Fundação CEPRO, com os Proventos de **R\$ 804,21 (OITOCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 02.08.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, Tornar sem efeito a portaria de nº 21000-787-GB-DUGP/99, datada de 15 de setembro de 1999, que CONCEDEU aposentadoria por tempo de serviço à **UBIRAJARA FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula do contracheque nº 05759-2. Ocupante do cargo de **Técnico Sênior, Nível III**, do Quadro de Pessoal da Fundação CEPRO, com os Proventos de **R\$ 808,38 (OITOCENTOS E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 17.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA JOSE VITORIA**, matrícula do contracheque nº 049802-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.119,82**